

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 1803.01/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.**

## **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 07 dias do mês de abril de 2020, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos, e ainda as licitantes: **01. D. MACHADO DE AGUIAR – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.992.818/0001-66, representada pelo procurador, o Sr. Felipe Machado de Aguiar; **02. F. J. DE MATOS NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, representada pelo titular, o Sr. Francisco João de Matos Neto.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1803.01/2020, Processo nº 1803.01/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Prosseguindo com o certame a Presidente indagou ao licitante presente se constariam alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. Os representantes das licitantes não fizeram nenhuma observação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados o resultado da presente fase, ambas as empresas foram consideradas **HABILITADAS**, por atenderem as condições exigidas no edital.

Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou aos participantes presentes se estes desejariam interpor recurso contra as decisões tomadas, onde os participantes não se manifestaram.

Em seguida passou – se à abertura e análise das propostas das empresas habilitadas e presentes e chegou – se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADAS**, por atenderem as exigências contidas no edital. Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados: **01. F. J. DE MATOS NETO – ME**, no valor global de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais).

**02. D. MACHADO DE AGUIAR – ME**, no valor global de R\$ 195.891,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais).

O vencedor foi a empresa **01. F. J. DE MATOS NETO – ME**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de **R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais)**.

A Presidente perguntou aos participantes presentes, se estes desejariam interpor recurso, contra as decisões tomadas, onde os representantes não manifestaram interesse em interpor recurso.

Em seguida a Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos participantes presentes na licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 07 de abril de 2020,

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*  
D'Avila de Araújo Vasconcelos

**Presidente da CPL**

*Ana Cleane Pedro Gomes*  
Ana Cleane Pedro Gomes

**Membro da CPL**

*Francisco Francinildo do Nascimento*  
Francisco Francinildo do Nascimento

Santos

**Membro da CPL**

*Felipe Machado de Aguiar*  
**D. MACHADO DE AGUIAR – ME**  
Felipe Machado de Aguiar

*Francisco João de Matos Neto*  
**F. J. DE MATOS NETO – ME**  
Francisco João de Matos Neto